



Matrículas do 9º para o 10º ano de escolaridade

2020-2021

Consoante o número 1 do artigo 4º do Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de Abril, a frequência de estabelecimentos de educação e ensino implica a prática de matrícula ou renovação de matrícula. Segundo o mesmo Despacho, este ano letivo o pedido de matrícula ou a sua renovação é apresentado, preferencialmente, via internet no Portal de Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt) com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Assim cabe-nos apoiá-lo nesta tarefa, fornecendo algumas respostas que nos parecem pertinentes.

a) QUANDO SE EFETUA A MATRÍCULA DE 9º PARA O 10º ano?

Nos dias 2, 3, 6 e 7 de julho.

b) QUE DOCUMENTOS E DADOS PESSOAIS SÃO NECESSÁRIOS APRESENTAR E/OU REGISTRAR NO ATO DA MATRÍCULA?

No ato de matrícula, são recolhidos os seguintes dados:

- o número de identificação fiscal (NIF) de todos os alunos, no caso de o terem atribuído;
- o número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- o número de cartão de utente de saúde/ beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- o número de identificação da segurança social (NISS) dos alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- os dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação, nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações.

Devem, ainda, ser apresentados e disponibilizados aos serviços escolares os seguintes documentos:

- os dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária, **apenas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o pai ou a mãe e esteja nesta condição, “por mera autoridade de facto ou por delegação”** (subalínea iv da alínea a) do nº 1 do artigo 2.º do Despacho Normativo). Neste caso as prioridades relativas à morada de residência ou profissional do Encarregado de Educação só são operativas na condição do aluno efetivamente residir com o encarregado de educação, por isso é necessário comprovar a composição do agregado familiar do encarregado de educação. Este documento também é necessário quando se pretende comprovar que pertencem ao mesmo agregado familiar do/a educando/a irmãos ou outras crianças e jovens que frequentam o mesmo estabelecimento de educação e ensino;

- o comprovativo de que o/a educando/a frequenta a escolaridade com relatório técnico-pedagógico, nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, se for o caso.

c) COMO PODE OBTER OS DADOS RELATIVOS À COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR VALIDADOS PELA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA QUE ESTÃO REFERIDOS NO DESPACHO? ESSES DADOS TÊM DE SER APRESENTADOS TODOS OS ANOS?

Esses dados podem ser obtidos no Portal das Finanças, acedendo à sua área reservada, em “Serviços”>” Situação Fiscal”> ”Dados Pessoais Relevantes”> ”Consultar Agregado Familiar”. Aqui poderá obter o correspondente comprovativo, mediante a respetiva visualização e impressão, após download do ficheiro aí disponibilizado. Pode, ainda, obter esse comprovativo nas Lojas do Cidadão e nos Serviços de Finanças. Deve, contudo, verificar previamente as condições relativas ao atendimento presencial nestas instituições. Estes dados devem ser atualizados todos os anos em cada processo de matrícula ou de renovação de matrícula.

d) QUANDO, ONDE E COMO SE EFETUA A MATRÍCULA (10º ANO) NAS DIFERENTES OFERTAS DO ENSINO SECUNDÁRIO?

O/A encarregado/a de educação ou o/a aluno/a, quando maior, deve indicar por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida, e deve indicar igualmente o curso ou cursos pretendidos entre os Cursos Científico-Humanísticos e os Cursos Profissionais.

Cursos disponíveis na Escola Secundária de Caldas de Vizela:

Δ Todos do Científico- Humanístico (Ciências e Tecnologia; Ciências Socioeconómicas; Línguas e Humanidades e Artes Visuais).

Δ Cursos Profissionais: Curso Profissional de Técnico Comercial; Curso Profissional de Técnico de Restaurante/ Bar; Curso Profissional de Técnico Multimédia; Curso Profissional de Técnico de Auxiliar de Saúde e Curso Profissional de Técnico de Análise Laboratorial.

Para mais informações, consultar página do Agrupamento <https://www.aevizela.edu.pt/>

Caso se verifique a impossibilidade de apresentar o pedido de matrícula por via eletrónica, o/a encarregado/a de educação pode, em alternativa, apresentar o pedido de matrícula

presencialmente na Escola Sede do Agrupamento, devendo, para tal, informar o Diretor de Turma até ao dia 24 de junho.

No caso de ser presencial, deve fazer-se acompanhar do Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação e do aluno, devidamente atualizados.

Para que haja lugar a matrícula presencial, será feito agendamento de acordo com o dia e horário destinado à turma, consoante mapa infra.

Matrículas presenciais para 10º ano de escolaridade

HORA	DIA	Turma
9:30h às 12:30h	2 de julho	9ºA
14:00h às 17:00h	2 de julho	9ºB
9:30h às 12:30h	3 de julho	9ºC
14:00h às 17:00h	3 de julho	9ºD
9:30h às 12:30h	6 de julho	9ºE
14:00h às 17:00h	6 de julho	9ºF
9:30h às 12:30h	7 de julho	9ºG
14:00h às 17:00h	7 de julho	9ºH

NOTA: O Serviço de Psicologia e Orientação encontrar-se-á disponível nestas datas e horários para possíveis esclarecimentos e orientação.

TRANSPORTE E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (apenas para alunos que pretendam)

O Requerimento de Transporte Escolar encontra-se disponível na página da internet da Câmara Municipal de Vizela:

CM Vizela / Balcão Virtual / Requerimentos / Educação e Ação Social Escolar / Requerimento de Transportes Escolares, ou através do link:

<https://www.cm-vizela.pt/wp-content/uploads/2020/06/2271CMV.pdf>

No caso de solicitar transportes:

- o requerimento deve ser acompanhado de comprovativo de morada (ex: fotocópia do recibo de luz ou água);
- de 1 foto, **caso seja a primeira vez que requisita passe.**

No caso de solicitar Ação Social Escolar:

- O requerimento da Ação Social Escolar ficará disponível na página de internet da Câmara.
- Será necessário o comprovativo de escalão de abono de família.

☐ COMO FAZER COM OS TRANSPORTES E/OU ASE, CASO QUEIRA FAZER A MATRÍCULA NO PORTAL DAS MATRÍCULAS?

- Deverá imprimir os requerimentos que pretende, preenchê-los, assiná-los.
- Digitalizar todos os documentos solicitados e enviá-los para o email:

matriculas@aevizela.edu.pt

Nota: Caso queira fazer matrícula no portal e não consiga digitalizar os documentos para os transportes e/ou ASE, pode entregar os requerimentos devidamente preenchidos bem como os restantes documentos solicitados, presencialmente, entre os dias 7 e 14 de julho, mediante agendamento prévio através dos contactos 253480300 ou 936878882.

☐ COMO FAZER COM OS TRANSPORTES E/OU ASE, CASO FAÇA A MATRÍCULA PRESENCIAL?

Deve entregar os requerimentos devidamente preenchidos e restantes documentos solicitados no dia em que proceder à matrícula, no polivalente da Escola Secundária.